



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 33/2023

EMENTA

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 172/2023.

PROTOCOLO GERAL

N.º _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a alteração da PORTARIA n.º 172/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre: “Nomeação de Grupo de Trabalho Para Estudos Sobre a Viabilidade de Equiparação Salarial”.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que sejam incluídos membros representantes dos demais cargos de carreira do Quadro de servidores Municipais, em especial os constantes no Anexo I : - Auxiliar de Serviços - Copeiro - Merendeira - Servente – Zelador- Auxiliar Administrativo - Auxiliar de Calceteiro - Auxiliar Desportivo - Contínuo - Inspetor de Alunos - Jardineiro - Lubrificador - Monitor - Operador de Fotocopiadora- Auxiliar de Padeiro - Auxiliar de Topografia - Coveiro - Meio Oficial Pedreiro – Recepcionista - Escriturário - Ferramenteiro - Padeiro – Pedreiro- Motorista – Eletricista e todos os cargos que por força da Lei 1813/2006 – que tratou da Reforma e Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Pedimos ainda que sejam incluídos os demais vereadores que fazem parte do referido quadro efetivo de cargos municipais, garantindo assim igualdade na composição do Grupo de Trabalho.

Em 2006, com a aprovação da Lei Municipal n.º 1813, a grande maioria dos servidores não participaram por meio de representantes indicados de forma democrática e sequer compreenderam quais os critérios utilizados para o reenquadramento dos cargos. Buscando evitar a repetição dos fatos, essa Casa de Leis solicita que a composição do grupo de estudos seja revista, incluindo mais representantes para que todos os servidores se sintam representados, uma vez que a reforma não pode novamente se limitar a alguns cargos ferindo, assim, a



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

ISONOMIA prevista na Constituição Federal e principalmente o compromisso que a ATUAL GESTÃO tem com o servidor, sua valorização e respeito. Finalizamos reforçando que a participação de vereadores que também são servidores de carreira, seja estendida para todos, não caracterizando ato político e direcionado dando maior lisura neste processo que é tão esperado por todos os servidores municipais. Lembramos que se trata de todos, pois esta Casa desde o início da gestão – 2021 vem por diversas falas e documentos frisando a importância da revisão dos salários dos colaboradores municipais.

Bom Jesus dos Perdões, 1º de março de 2023.

EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA

Vereadora

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO

Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO N ° _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA